

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT - CREBEL LTDA.
CNPJ: 23.241.540/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL
em 30/06/2025 e 31/12/2024 em R\$

	Notas	30/06/2025	31/12/2024
ATIVO		28.036.984,88	27.574.550,87
Circulante		22.135.002,80	21.537.395,70
Caixa e Equivalentes De Caixa		38.607,30	63.060,68
Disponibilidades	4	38.607,30	63.060,68
Instrumentos Financeiros		18.222.151,78	17.868.863,66
Títulos e Valores Mobiliários	4.a	18.222.151,78	17.868.863,66
Operações de Crédito		3.825.026,93	3.573.269,70
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	3.847.550,97	3.593.738,92
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(22.524,04)	(20.469,22)
Outros Créditos		49.216,79	32.201,66
Diversos	6	49.216,79	32.201,66
Não Circulante		5.901.982,08	6.037.155,17
Operações de Crédito		5.894.377,86	6.027.490,13
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	5.922.596,83	6.058.211,18
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(28.218,97)	(30.721,05)
Imobilizado de Uso		7.164,22	9.225,04
Imobilizado de Uso	7	64.481,85	67.960,65
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(57.317,63)	(58.735,61)
Intangível		440,00	440,00
Intangível	8	440,00	440,00
Total Ativo		28.036.984,88	27.574.550,87
PASSIVO		2.551.135,77	1.170.247,82
Circulante		2.551.135,77	1.170.247,82
Outras Obrigações		2.551.135,77	1.170.247,82
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	10	4.246,20	13.518,61
Sociais e Estatutárias	10	2.506.252,50	946.556,61
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	11	8.671,20	173.460,20
Diversas	12	31.965,87	36.712,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.485.849,11	26.404.303,05
Capital Social	13	23.898.537,89	24.606.398,67
Reserva de Sobras	13	1.563.563,34	1.563.563,34
Sobras ou Perdas Acumuladas	13	23.747,88	234.341,04
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		28.036.984,88	27.574.550,87

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO
em 30/06/2025 e 30/06/2024 em R\$

	Notas	1o Sem. 2025	1o Sem. 2024
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		1.954.652,19	1.754.029,27
Operações de Crédito	15	873.864,07	885.050,18
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		1.080.788,12	868.979,09
Dispêndio/Despesa da Intermediação Financeira		(2.867,24)	(4.477,39)
Provisão para Operações de Créditos		(2.867,24)	(4.477,39)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.951.784,95	1.749.551,88
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(381.921,17)	(394.114,17)
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	16.a	(206.423,81)	(216.727,44)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	16.b	(164.156,40)	(149.139,28)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais		6.564,13	1.752,55
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais		(17.905,09)	(30.000,00)
Resultado Operacional		1.569.863,78	1.355.437,71
Resultado Antes da Tributação e Participações		1.569.863,78	1.355.437,71
Sobras/Perdas Antes das Destinações		1.569.863,78	1.355.437,71
Resultado Antes dos Juros ao Capital		1.569.863,78	1.355.437,71
Juros ao Capital	14	(1.546.115,90)	(1.211.140,58)
Sobras/Perdas Após as Destinações Legais e Estatutárias		23.747,88	144.297,13
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
em 30/06/2025 e 30/06/2024 em R\$

Eventos	Capital	Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas	Totais
	Capital Subscrito	Fundo de Reserva	Expansão	Acumuladas	
Saldo em 31/12/2023	23.715.527,24	1.211.289,76	324.704,04	385.595,00	25.637.116,04
Destinação de Sobras Exercício Anterior:					
FATES				(385.595,00)	(385.595,00)
Movimentações de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.578.616,57				1.578.616,57
Por Devolução (-)	(2.323.827,37)				(2.323.827,37)
Sobras ou Perdas Líquidas				144.297,13	144.297,13
Saldo em 30/06/2024	22.970.316,44	1.211.289,76	324.704,04	144.297,13	24.650.607,37
Saldo em 31/12/2024	24.606.398,67	1.238.859,30	324.704,04	234.341,04	26.404.303,05
Destinação de Sobras Exercício Anterior:					
FATES				(234.341,04)	(234.341,04)
Movimentações de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.573.415,44				1.573.415,44
Por Devolução (-)	(2.281.276,22)				(2.281.276,22)
Sobras ou Perdas Líquidas				23.747,88	23.747,88
Saldo em 30/06/2025	23.898.537,89	1.238.859,30	324.704,04	23.747,88	25.485.849,11

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
em 30/06/2025 e 30/06/2024 em R\$

DESCRIÇÃO	1o Sem. 2025	1o Sem. 2024
Atividades Operacionais		
Sobras/Perdas do Período	23.747,88	144.297,13
Provisão para Operações de Crédito	831,65	4.477,39
Provisão de Juros ao Capital	1.546.115,90	1.211.140,58
Depreciações e Amortizações	2.060,82	1.749,72
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	(353.288,12)	791.020,91
Operações de Crédito	(118.197,70)	(641.086,34)
Outros Créditos	(17.015,13)	(7.767,51)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Outras Obrigações	(635.188,94)	(863.431,68)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	449.066,36	640.400,20
Atividades de Investimentos		
Baixa De Imobilizado de Uso	-	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	-	-
Atividades de Financiamentos		
Destinação da AGO ao FATES	234.341,04	385.595,00
Aumento por novos aportes de Capital	1.573.415,44	1.578.616,57
Devolução de Capital à Cooperados	(2.281.276,22)	(2.323.827,37)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(473.519,74)	(359.615,80)
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(24.453,38)	280.784,40
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	63.060,68	10.902,80
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	38.607,30	291.687,20
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(24.453,38)	280.784,40
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT - CREBEL LTDA.
CNPJ: 23.241.540/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
em 30/06/2025 e 30/06/2024 em R\$

DESCRIÇÃO	1o Sem. 2025	1o Sem. 2024
Sobras/Perdas Líquidas	23.747,88	144.297,13
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	23.747,88	144.297,13

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CREBEL – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO
BEKAERT – CREBEL LTDA
CNPJ: 23.241.540/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA
O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A cooperativa de crédito é uma instituição financeira privada, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e não sujeita a falência, constituída com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados. Rege-se pelo disposto nas Leis n.º. 5.764, de 16/12/1971, e 4.595, de 31/12/1964, pelos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo respectivo Estatuto Social.

Os elementos característicos da cooperativa de crédito são: a) adesão voluntária; b) variabilidade do capital social, representado por quotas-partes; c) limitação do número de quotas partes do capital para cada associado; d) inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade; e) singularidade do voto; f) “quorum” para o funcionamento e deliberação da assembleia geral, baseado no número de associados e não no capital; g) rateio do resultado do exercício proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral; h) indivisibilidade do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social; i) neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social; j) prestação de assistência aos associados e; l) área de admissão de associados limitada aos empregados da Belgo Bekaert Arames Ltda., da BMB – Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda., da BBRG Osasco Cabos Ltda., da Bekaert do Brasil Ltda., da ABERTTA Saúde – Associação Beneficente dos Empregados da ArcelorMittal no Brasil, e da CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda.

A CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, constituída em 13 de agosto de 1969, com a autorização de funcionamento nº 304, de 18/09/1969, emitida pelo BACEN e certificado de registro na OCEMG n.º 212 de 26/12/1972.

O objetivo da Cooperativa é a prática de operações e exercício das atividades na área creditícia, tendo por finalidade:

I - proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

II – a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, bem como da difusão de informações técnicas que visem o aprimoramento da produção e qualidade de vida;

III - praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, bem como aplicações de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 11/7/2025.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

A Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para algumas obrigações cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas descritas na Nota Explicativa nº 7.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Disponibilidades	38.607,30	63.060,68
Títulos e valores mobiliários (a)	18.222.151,78	17.868.863,66
Total	18.260.759,08	17.931.924,34

(a) Refere-se a aplicações de renda fixa de liquidez imediata mantida nas seguintes instituições:

Instituição	30/06/2025	31/12/2024
Santander	5.966.439,64	6.172.751,18
Bradesco	3.076.182,51	3.078.849,37
Caixa Econômica Federal	9.179.529,63	8.617.263,11
Total	18.222.151,78	17.868.863,66

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº2.682/1999 referente ao ano de 2024:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total - R\$ 30/06/2024	Provisões -R\$ 30/06/2024
AA	-	Normal	-	-
A	0,50%	Normal	9.042.934,43	(45.214,65)
B	1%	Normal	120.090,89	(1.200,92)
B	1%	Vencidas		
C	3%	Normal	464,33	(153,04)
C	3%	Vencidas	4.637,02	
D	10%	Normal		
D	10%	Vencidas		
E	30%	Normal		
E	30%	Vencidas		
F	50%	Normal		
F	50%	Vencidas		
G	70%	Normal		
G	70%	Vencidas	245,97	(172,19)
H	100%	Normal		
H	100%	Vencidas		
Total Normal			9.805.697,45	(50.154,97)
Total Vencido			3.761,53	(1.063,2)
Total Geral			9.809.458,98	(51.218,17)
Provisões			(51.218,19)	
Total Líquido			9.758.240,79	

- b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, em vigor a partir de 1º/1/2025:

Descrição	Total - R\$ 30/06/2025
Empréstimo	9.770.147,80
Perda Esperada	48.918,73
Perda Incorrida	1.824,28

- c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos (consignado)	3.847.550,97	5.922.596,83	9.770.147,80

- d) Operações renegociadas:

Em 30/06/2025 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 7.197.238,48, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. OUTROS CRÉDITOS

Outros créditos	30/06/2025	31/12/2024
Adiantamento 13º Salário	4.260,66	-
Salário maternidade a recuperar	11.908,87	11.908,87
IRRF a compensar (a)	457,09	457,09
Empresas conta desconto em folha (b)	32.590,17	19.835,70
Total	49.216,79	32.201,66

(a) Refere-se a impostos e contribuições a compensar.

(b) Empresas Conta Desconto em Folha – Valor a ser pago pela ABERTTA e BBRG CABOS, referente aos descontos em folha dos associados da CREBEL referente ao mês de junho/2025.

7. IMOBILIZADO DE USO

Grupo Ativo Permanente: registra os valores das Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso de propriedade da cooperativa, além do sistema de processamento eletrônico de dados.

O Imobilizado de Uso é demonstrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31.12.95. Em função do disposto no artigo 4o. Da Lei 9.249/95, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido deixaram de ser corrigidas a partir de 01/01/96.

Por decisão da cooperativa a mesma manteve o reconhecimento dos encargos de depreciação relativos ao imobilizado com base nas normas fiscais (decreto 3000/99), não aplicando as normas contábeis estabelecidas pelo CPC 27.

As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor escriturado, observando-se a vida útil dos bens, em conformidade com a legislação tributária.

Os valores mensais da depreciação são obtidos com base nas seguintes taxas:

- 10 anos para máquinas, equipamentos e móveis e utensílios = 10% a.a.
- 05 anos para computadores, periféricos e softwares: 20% a.a.

Os bens do imobilizado são controlados através de sistema de Processamento de Dados – RF TECH LTDA. As planilhas de controle conferem com o saldo da contabilidade.

8. INTANGÍVEL

Grupo Ativo Intangível: registra o valor de R\$ 440,00 referente ao registro da marca CREBEL no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

9. COMPENSAÇÃO

Créditos baixados como prejuízo – O saldo de R\$ 40.531,99 é referente a empréstimos contraídos e não quitados.

Movimentação de créditos baixados como prejuízo em 2025:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	40.531,99	40.286,02
Valor das operações transferidas no período	-	245,97
Total	40.531,99	40.531,99

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES – SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4.246,20	13.518,61
Juros ao Capital a Pagar	1.546.115,90	-
FATES (a)	813.310,14	577.690,19
Participação a pagar (b)	16.983,78	19.360,48
Cotas de Capital a Pagar (c)	129.842,68	349.505,94
Total	2.510.498,70	960.075,22

(a) Recursos do FATES, que tem como objetivo fortalecer a prática dos princípios cooperativistas através da prestação de assistência técnica, educacional e social aos associados.

(b) Saldo refere-se à participação a pagar às empregadas conforme acordo coletivo de trabalho firmado entre SINTRACOOOP-MG, diretoria e empregadas da CREBEL.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
IRRF s/Juros ao Capital	-	161.933,15
IRRF – PJ	171,06	147,51
IRRF – PF	1.042,56	2.865,81
INSS	5.184,68	5.845,92
FGTS	1.500,28	1.976,83
PIS – Folha de Pagamento	144,93	162,13

Contribuição Sindical	24,00	36,00
Retenção PIS/COFINS/CSLL	530,29	457,27
Retenção ISS	73,40	35,58
Total	8.671,20	173.460,20

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores	-	1.832,50
Despesas de Pessoal (a)	28.502,35	29.187,13
Credores Diversos (b)	3.463,52	5.692,77
Total	31.965,87	36.712,40

(a) Os encargos com férias e 13º salário são reconhecidos mensalmente, bem como os respectivos encargos sociais – INSS, FGTS e PIS observando-se ainda o regime de competência.

(b) Valor a ser pago à ABERTTA referente a plano de saúde dos empregados (R\$3.068,08) e valor a ser pago referente a seguro de vida em grupo das empregadas (R\$395,44).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Está representado pela participação de 1.653 associados que integralizaram capital social totalizando R\$23.898.537,89.

b) Reserva Legal

A CREBEL possui o montante de R\$ 1.238.859,30, referente ao Fundo de Reserva.

c) Fundo de Expansão

A CREBEL possui o montante de R\$ 324.704,04, referente ao Fundo de Expansão, criado para a modernização, expansão e desenvolvimento da cooperativa, com o objetivo de levar benefícios aos associados, como o avanço geográfico, criação de novos produtos e serviços.

d) Sobras Acumuladas à Disposição da AGO

As Sobras Acumuladas no 1º semestre de 2025 no valor de R\$ 23.747,88, valor que deverá ser submetido à Assembleia Geral Ordinária para definir sua destinação, e não estão deduzidos 5% destinados ao FATES e 10% destinados ao Fundo de Reserva.

14. PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No semestre findo em 30/06/2025, a provisão acumulada referente a remuneração de juros ao Capital Social era de R\$ R\$ 1.546.115,90.

15. RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Rendas de Operações de Crédito	873.864,07	885.050,18
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	1.080.788,12	868.979,09
TOTAL	1.954.652,19	1.754.029,27

16. OUTROS DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Dispêndio/Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesas de Pessoal / Benefícios	(34.543,88)	(38.955,51)
Despesas de Pessoal / Encargos Sociais	(43.987,62)	(33.438,21)
Despesas de Pessoal / Proventos	(127.025,37)	(124.299,55)
Despesas de Seguros	(5.964,63)	(9.080,53)
Despesas de Transporte	(7.200,15)	(9.989,24)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(866,94)	(964,4)
TOTAL	(219.588,59)	(216.727,44)

b) Outras Dispêndios/Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesas de Comunicação	(4.074,00)	(2.374,23)
Despesas de Materiais	(491,73)	(1.011,40)
Despesas de Processamento Dados	(50.363,82)	(45.935,53)
Despesas de Promoção e Relações	(326,52)	-
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(576,95)	(534,15)
Despesas de Serviços de Terceiros	(50.068,98)	(52.643,79)
Outras Despesas Administrativas	(45.089,62)	(44.890,46)
Despesas de Depreciação	(2.060,82)	(1.749,72)
TOTAL	(153.052,44)	(149.139,28)

c) Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Outras Receitas Operacionais	6.564,13	1.752,55
TOTAL	6.564,13	1.752,55

d) Outras Despesas/Ingressos Operacionais

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesas FATES Assist. Social	(15.844,27)	(30.000,00)
TOTAL	(15.844,27)	(30.000,00)

17. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: capital social e avais.

Montante da Carteira Empréstimos das operações ativas em junho/2025 da CREBEL R\$9.719.404,79.
Montante das operações ativas – partes relacionadas em 30/06/2025:

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Empréstimo	12.172,39	(60,86)	0,13%

18. ESTRUTURA DE RISCO OPERACIONAL

Os riscos que envolvem o negócio das cooperativas de crédito, cuja identificação, análise e mitigação, estão previstos nas Normas e controles internos da CREBEL.

Gerenciamento de Risco de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade da contraparte de um empréstimo ou operação financeira vir a não desejar ou sofrer alteração na capacidade de cumprir suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a organização.

19. OUVIDORIA

O Banco Central do Brasil - BACEN determinou que as instituições financeiras constituíssem o componente organizacional de ouvidorias.

As ouvidorias têm a atribuição de assegurar a observância das normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições e seus clientes e usuários de seus produtos e serviços, sempre de forma gratuita.

Em cumprimento à determinação do BACEN, a Cooperativa também instituiu a figura do Ouvidor, associado que fica à disposição do cooperado durante o horário bancário.

20. ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Patrimônio de Referência - PR	25.485.409,11	26.403.863,05
Montante de ativos ponderados pelo Risco – RWA	26.657.760,06	26.094.072,58
Índice de Basileia - IB	95,60%	98,82%

21. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conforme Resolução CMN nº 4.945 de 15/9/2021, do BACEN, que define as diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, a Diretoria Executiva elaborou os princípios e as diretrizes que norteiam as ações socioambientais da cooperativa nos negócios e na relação com as partes interessadas.

Contagem, 30 de junho de 2025.

Fernando Henrique Amendoeira
Diretor Presidente

Pablo Nonato Gomes
Diretor Financeiro

Ivano Oliveira Araújo
Diretor Administrativo

Viviane Marcelino Correia Mariano
Contadora CRC – MG 114.756/O-0